

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272674

Título da tarefa: 0672 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 01/2026

Cliente: EFK - EDITORACAO DE TEXTOS LTDA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:46

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de janeiro/2026 apresenta consistência aritmética interna visível entre ativo, passivo, PL e resultado, com encerramento patrimonial compatível com a movimentação do mês. Não foram observadas divergências formais de soma dentro do extrato fornecido. Como pontos de atenção, há estrutura simplificada do balancete, ausência de Ativo Não Circulante e de Passivo Não Circulante no período, e presença de saldo relevante em caixa frente ao volume operacional do mês, sem elementos adicionais para concluir irregularidade. Há também tributos e obrigações trabalhistas a recolher no passivo circulante, em linha com a receita e a despesa de pró-labore, sem evidência suficiente de erro. Em razão da limitação do escopo documental e da inexistência de demonstrações complementares, a análise é conclusiva apenas quanto ao que está evidenciado no balancete.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: aprovado

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete fornecido, não há divergência aritmética ou patrimonial evidente que imponha reprovação automática. A leitura técnica aponta estrutura contábil simplificada, concentração patrimonial em caixa e obrigações a recolher compatíveis com a operação demonstrada, mas sem documentação complementar não é possível validar a substância econômica dos saldos. Assim, o desfecho inicial sugerido é aprovação com ressalvas técnicas de acompanhamento, mantendo atenção aos saldos fiscais e à composição do caixa.

Documentos identificados

1. balancete_janeiro_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/01/2026 a 31/01/2026 com razão e saldos por conta.

Itens identificados

1. Estrutura de contas enxuta, sem Ativo Não Circulante e sem Passivo Não Circulante evidenciados

Severidade: S2

Impacto: Reduz a granularidade de análise patrimonial e pode ocultar ativos ou obrigações não evidenciadas no extrato recebido, exigindo cautela no uso gerencial.

Evidencia: No balancete apresentado constam apenas Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido. Não há linhas de Ativo Não Circulante nem de Passivo Não Circulante no período 01/01/2026 a 31/01/2026.

Recomendacao: Manter acompanhamento da estrutura contábil em próximos fechamentos e observar se a ausência dessas rubricas é de fato aderente à operação da empresa no período.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TG 26, quanto à apresentação adequada e classificações patrimoniais.

2. Saldo elevado em caixa em relação ao volume do mês

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar concentração de recursos em numerário, baixa bancarização ou apenas efeito de abertura/estoque inicial, mas o balancete isolado não permite concluir a origem ou razoabilidade econômica.

Evidencia: Conta Caixa Geral com saldo atual de 277.554,71D, enquanto as movimentações de janeiro foram de 9.300,00 em débito e 0,00 em crédito na conta de caixa.

Recomendacao: Acompanhar a composição e a origem do saldo de caixa nos próximos fechamentos, porque o balancete por si só não permite validar sua natureza.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26/NBC TG 26, por relevância, fidedignidade e apresentação adequada das informações contábeis.

3. Passivo circulante concentrado em tributos e pró-labore

Severidade: S3

Impacto: Há obrigações tributárias e previdenciárias a recolher que, se não monitoradas, podem gerar recolhimento em atraso, autuação ou passivo fiscal indevido.

Evidencia: SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 558,00C, INSS A RECOLHER 220,00C e PRÓ-LABORE A PAGAR 1.780,00C compõem o passivo circulante de 2.558,00C.

Recomendacao: Conferir o vencimento e a baixa dessas obrigações no fechamento subsequente para evitar recolhimento intempestivo e inconsistências de competência.

Base legal utilizada: LC 123/2006, no tocante ao Simples Nacional, e regras gerais de competência e obrigação tributária aplicáveis à escrituração contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 / NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. LC 123/2006 (Simples Nacional)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.